
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA N.º222/2025

Porto Velho, 20 de maio de 2025.

O Diretor-Presidente, em substituição do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, alínea “g”, do Decreto nº 4.123, de 18 de outubro de 1990,

resolve:

Dispensar o servidor MARIVALDO BATISTA DOS PASSOS VARGAS, cadastro nº 132861-0, da Função Gratificada da Procuradoria-Geral, deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, em conformidade com a Lei Complementar nº. 986 de 04/04/2024, Art. 86-C, publicada no DOM nº 3699 de 05/04/2024, a partir de 21 de maio de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

JULIO CESAR DE SOUZA FERREIRA

Coordenador Administrativo e Financeiro

Em Exercício na Presidência do IPAM, nos Termos do Decreto nº4/2025

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:21847C87

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/05/2025. Edição 3984

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>